

Edital de Seleção para Contratação de Prestação de Serviço

EDITAL DE 24 DE JUNHO DE 2026
CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS NA CONTRATAÇÃO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

O **INSTITUTO EDUCACIONAL TESLA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº **47.567.598/0001-69**, considerando: o disposto no artigo 11º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo nº 36 do Decreto nº 8.726 de 2016 que regulamenta a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; o projeto “AÇÕES AFIRMATIVAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA JOVENS”, contemplado pela proposta do Transferegov nº 011066/2026; oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 41320013, de autoria da Deputada Tabata Amaral, entre a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO EDUCACIONAL TESLA** e a administração pública federal, sob responsabilidade do Gabinete da Presidência da República, COMUNICA:

1. Ficam abertas no período de 24/06/2026 até as 23h59 de 28/06/2026 o recebimento de propostas para contratação, pelo prazo máximo de 12 meses, para a prestação de serviço de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A).

- 1.1. A pessoa jurídica contratada prestará seus serviços em regime presencial.
- 1.2. A remuneração total para a prestação de serviço é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
- 1.3. A prestação de serviço inclui as seguintes atividades e produtos:
 - a) Realização de:
 - a.1. Planejamento e coordenação pedagógica das atividades do cursinho e das ações formativas do projeto; organização de conteúdos e cronograma de aulas; orientação metodológica dos professores; acompanhamento do desenvolvimento educacional dos participantes.
 - b) Registro das atividades de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A).

2. Para inscrever-se, o candidato deverá ler atentamente e na íntegra o presente comunicado e, durante o período de inscrições, enviar sua proposta para o e-mail: felipe.bonifacio@tesladigital.com.br.

- 2.1 Acompanhado da proposta, o candidato deve anexar:
 - a.1. Cartão do CNPJ

- a.2. Documento pessoal com foto
- a.3. Comprovante de endereço, conta de consumo.
- a.4. Currículo atualizado

3. Serão aceitas somente as inscrições efetuadas via on-line no e-mail indicado neste comunicado.

4. O processo de seleção para a contratação da pessoa jurídica prestadora do serviço será composto pelas etapas:

- a) Análise da proposta;
- b) Entrevista presencial ou online;

5. O processo seletivo será realizado por membros do Instituto em conjunto com membros da gestão do projeto, que formam a equipe de seleção.

6. Para fins de pontuação e classificação, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) compatibilidade com os valores estabelecidos no plano de trabalho do projeto;
- b) familiaridade e experiência com a temática do projeto;

8. A equipe de seleção deverá informar aos remetentes das propostas convocados sobre a fase de entrevista por meio de correio eletrônico em até 48 horas, findo o período para recebimento de propostas.

9. As pessoas jurídicas selecionadas para a prestação de serviço serão comunicadas por meio de correio eletrônico.

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO**

**PROPOSTA COMERCIAL PARA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR (A)
PEDAGÓGICO (A).**

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Correio Eletrônico	
Nome do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	
Especificação do Serviço	
Valor Unitário	
Familiaridade e experiência com a temática do projeto	
Prazo de Validade da Proposta	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.	
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.	

Data e local.

_____, ____ de junho de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa